



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXM^o. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação do Projeto Banco Vermelho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.942, de 3 de abril de 2024, que visa a conscientização e o enfrentamento à violência contra a mulher.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo a implantação do Projeto Banco Vermelho, uma política pública de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, conforme instituído pela Lei Federal nº 14.942/2024.

O Projeto consiste na instalação de bancos pintados na cor vermelha em locais públicos, como praças, parques, escolas, terminais de transporte coletivo, entre outros, contendo mensagens de conscientização sobre a violência de gênero, além da divulgação de canais oficiais de denúncia, como o Disque 180 e demais serviços de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa tem caráter educativo, simbólico e preventivo, reforçando o compromisso do município com os direitos das mulheres e o combate à violência doméstica, psicológica, sexual e física.

Além disso, a implantação do projeto não exige grandes investimentos, podendo ser realizada em parceria com organizações da sociedade civil, empresas privadas ou com o próprio corpo técnico da administração municipal.

A adesão do município ao Projeto Banco Vermelho contribuirá significativamente para sensibilizar a população e promover uma cultura de paz, respeito e igualdade de gênero.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e atenda a este pedido, em proteção ao interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora